Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000431-75.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento - Administração de

herança

Requerente: Maria de Lourdes Moura Costa e outros

Requerido: Maria Jose de Moura

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Luiz Maia Santos

Vistos.

Trata-se de pedido de abertura, registro e cumprimento de testamento dos bens deixados por Maria José de Moura, onde o Ministério Público opinou pelo acolhimento do pedido, após a complementação dos documentos apresentados.

É o breve relatório.

Decido.

Não há vício externo, que o torne suspeito de nulidade ou falsidade, nos termos do artigo 735, §2°, do Código de Processo Civil.

Por isso, acolho o pedido e determino o registro, a inscrição e o cumprimento do testamento público deixado por Maria José de Moura, que foi lavrado nas fls. 217/222, do Livro 701, do 2º Tabelião de Notas de São Carlos-SP.

Ante a recusa do primeiro testamenteiro indicado, nomeio testamenteira a Sra. MARIA DE LOURDES MOURA COSTA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 2.972.366, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.459.668-20, residente e domiciliada na Avenida São Carlos - SP, nº 2428, Centro, CEP 13.560-002, São Carlos/SP.

A cópia **desta sentença**, abaixo assinada pela Testamenteira, **acompanhada de cópia do testamento**, SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO TESTAMENTÁRIA, para todos os fins legais, por celeridade e economia processual, devendo ser juntada nos autos de Inventário pelos interessados.

Alternativamente, poderão os interessados realizar o inventário extrajudicial, desde que todos maiores capazes e concordes, nos termos do Provimento nº 37/2006, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Oportunamente, ao arquivo.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 31 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA